

Regras sobre o uso de Telemóveis na Escola

Para Pessoal Docente e Não Docente



Porquê estas regras?

- Para garantir coerência entre todos os elementos da comunidade escolar.
- Para promover um ambiente de concentração, respeito e profissionalismo.
- Para que os adultos sejam modelo de comportamento para os alunos.



Como funciona?

1.º Ciclo (1.º ao 4.º ano)

- O uso de telemóveis não é permitido, salvo em situações excecionais autorizadas pela escola.

2.º e 3.º Ciclo (5.º ao 9.º ano)

O telemóvel pode vir para a escola, mas deve permanecer em silêncio e guardado na mochila ou cacifo.

Só pode ser usado:

- Em atividades letivas, com autorização do professor.
- Para chamadas/mensagens urgentes, com conhecimento da escola.



O que é permitido?

- Utilizar em contexto pedagógico ou de serviço,
- Fazer uso pessoal em locais não acessíveis aos alunos.



O que não é permitido?

- Usar o telemóvel para fins pessoais na presença de alunos.
- Deixar o telemóvel tocar ou vibrar em contexto letivo ou de serviço.
- Dar um exemplo incoerente que comprometa as regras aplicadas aos alunos.

Lembre-se:

Assim como pedimos responsabilidade aos alunos, também nós, adultos, temos de cumprir e dar o exemplo.

O cumprimento destas regras fortalece a autoridade da escola e promove um ambiente de respeito.



O que fazer se um aluno usar o telemóvel de forma indevida?

- Avisar o aluno da infração cometida e solicitar, de forma respeitosa, que entregue o telemóvel,
- Se o aluno recusar, será instaurada uma participação disciplinar.
- Entregar de imediato o telemóvel na Direção.
- A Direção aplicará as penalizações previstas no regulamento (advertência, recolha do telemóvel, comunicação aos Encarregados de Educação).

“Educar é também dar o exemplo. O uso responsável dos telemóveis começa em nós.”

A Diretora do Agrupamento
Cristina Ramos